



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 323/2014

Ementa: Declara Revogado o Lote nº 01 e deserto o Lote nº 02 do processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 161/2014 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declara revogado o Lote nº 01 do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 161/2014, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Declara deserto o Lote nº 02 do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 161/2014, uma vez que não houve proponente ao Lote do referido Edital, que teve como objeto o registro de preços para contratação de serviços de plantão médico presencial e de sobreaviso, noturno e diurno de obstetrícia/pediatria/anestesiologista, bem como os demais serviços de procedimentos médicos hospitalares especializados, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014.

Guaíra (PR), 01 de setembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal